



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1232 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores a realizar o 1º Seminário de Cidades Conurbadas de Fronteira.

A Senhora Vereadora TATIANE MARFETAN, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal a realizar o “1º Seminário de Cidades Conurbadas de Fronteira”.

Art. 2º Fica a Mesa Diretora autorizada a firmar acordo de cooperação com outros entes para a realização do evento e rateio dos gastos, que correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Fica a Mesa Diretora autorizada a realizar despesas com a locação, sonorização, filmagens, equipamentos, divulgação, locação de veículos, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e serviços de impressão.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 16 de Setembro de 2015.

Vereadora Tatiane Marfetan Jardim
Presidente

Registre-se:

Vereador Dagberto Cezarino dos Reis
1º Secretário